



Publicado no Atrio da Câmara Municipal
de Stª Maria da Boa Vista-PE

14/05/2019

Secretário Geral

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAM GOMES DE BARROS

A serviço de nossa TERRA, de nossa gente!

LEI Nº 1.705, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a alteração da denominação do logradouro público que especifica, situado no perímetro urbano do Município de Santa Maria da Boa Vista, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a alteração da denominação do logradouro público denominado Passeio Público, localizado no centro histórico do Município de Santa Maria da Boa Vista-PE, situado ao final da Rua Nunes Machado, sentido escadaria do Museu Coripós, que passará a ser denominado Largo do Coreto Maria Abigail Gomes de Barros.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de maio de 2019.

Joaquim Rodrigues Junior
Presidente da Câmara